

- Matrícula -
52.674

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACHOEIRA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Cachoeira do Sul, 08 de maio de 2024

Fls.	Matrícula
1	52.674

IMÓVEL: Um terreno urbano composto pelo Lote 06, com área de **1.457,75m²**, sem benfeitorias, situado na Avenida Marcelo Gama, distando 55,00 metros da esquina com a Rua Barão do Viamão, na cidade de Cachoeira do Sul-RS, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao OESTE, na extensão de 43,60 metros, confronta com a Avenida Marcelo Gama; ao LESTE, na extensão de 43,60 metros, confronta com propriedade de Rudiberto Gustavo Lüdtk e Milton Azevedo Bitencourt; ao SUL, na extensão de 34,04 metros, confronta com o Lote 05 (Matrícula nº 52.673); e ao NORTE, na extensão de 32,34 metros, confronta com o Lote 07 (Matrícula nº 39.432).

PROPRIETÁRIA: **GEOVANA CARGNELUTTI**, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no CPF sob nº 532.390.910-20, residente e domiciliada na Rua Francisco Lameira, nº 51, na cidade de Santa Maria/RS.

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 38.329 do livro 2-RG deste Ofício de Registro de Imóveis, datada de 03 de janeiro de 2006.

Emolumentos: NIHIL. SeloDigital: 0066.03.2400002.08775 = NIHIL. Processamento eletrônico de dados: 0066.01.2400001.09543 = NIHIL.

O Oficial Substituto:  (Bel. Henrique Piovesan Schaeffer)

AV-1-52.674: **Em 08 de maio de 2024** **TRANSPORTE DE HIPOTECA**

Procede-se à presente averbação para efetuar o transporte da hipoteca constante do R-4 da Matrícula nº 38.329, do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul-RS, com a seguinte redação: O imóvel objeto desta matrícula (juntamente com os imóveis das matrículas nºs 52.669, 52.670, 52.671, 52.672, 52.673) foi dado em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - Banrisul, agência de Santa Maria/RS, por Cédula de Crédito Comercial, nº 2010035130100002000003, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), emitida em 11/08/2010, com vencimento em 20/08/2014.

Emolumentos: NIHIL. SeloDigital: 0066.04.2300001.16667 = NIHIL. Processamento eletrônico de dados: 0066.01.2400001.09544 = NIHIL.

O Oficial Substituto:  (Bel. Henrique Piovesan Schaeffer)

AV-2-52.674: **Em 08 de maio de 2024** **TRANSPORTE DE PENHORA**

Procede-se à presente averbação para efetuar o transporte da penhora constante da AV-5 da Matrícula nº 38.329, do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul-RS, com a seguinte

Continua no verso



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACHOEIRA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls.	Matrícula
1v	52.674

redação: **EXECUTADOS:** AIRGAS OXIGÊNIO TRANSPORTES E COMÉRCIO DE GASES LTDA, FERNANDA FONSECA LÜDTKE e GEOVANA CARGNELUTTI, portadora da carteira de identidade nº 1031776311-SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 532.390.910-20, residente e domiciliada na Avenida Medianeira, nº 678, Apto 404, Centro na cidade Santa Maria/RS. **EXEQUENTE:** AIR PRODUCTS BRASIL LTDA, CNPJ sob nº 43.843.358/0001-99, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1400, 11º e 12º Andares, na cidade São Paulo/SP. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão de Registro de Penhora datada de 26 de outubro de 2017, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito, processo nº 0185429-51.2011.8.26.0100, expedida pelo Exmo. Sr. Dr. Rogério Marrone de Castro Sampaio, Juiz de Direito da 27ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, assinado eletronicamente pela escrivã judicial, Jane Camargo Ramos Coletta. **VALOR DO IMÓVEL:** não consta. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 139.755,27. **VALOR PARA CÁLCULO DOS EMOLUMENTOS:** R\$ 139.755,27. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula (juntamente com os imóveis das matrículas nºs 52.669, 52.670, 52.671, 52.672, 52.673). **DEPOSITÁRIO:** Geovana Cargnelutti, inscrita no CPF sob nº 532.390.910-20. **OBS.:** a presente ação foi feita conforme determinação do corpo do ofício, nos seguintes termos: "esta ordem de registro de penhora deve ser registrada independentemente da R-4, que informa existência da Cédula de Crédito Comercial (nº 2010035130100002000003, tendo em vista que o título foi liquidado, conforme comprovado neste Juízo, e comunicação anexada." Ditoss documentos ficam arquivados nesta Serventia.

Emolumentos: NIHIL. Selo Digital: 0066.04.2300001.16668 = NIHIL. Processamento eletrônico de dados: 0066.01.2400001.09545 = NIHIL.

O Oficial Substituto:  (Bel. Henrique Piovesan Schaeffer).